

# Boletim de Serviço

nº 322, de 12 de maio de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 365/2021, de 12 de maio de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 397/2021, de 11 de maio de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 407/2021, de 11 de maio de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 408/2021, de 11 de maio de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 409/2021, de 11 de maio de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 410/2021, de 11 de maio de 2021.....	04

Portaria-SEI nº 365, de 12 de maio de 2021

**A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Cássia Prímola Magalhães Buzelin, Assistente Administrativo, SIAPE 2243367, como Chefe da Unidade de Apoio Operacional do HC-UFMG, *pro tempore*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 397, de 11 de maio de 2021

**PROCESSO Nº 23537.032110/2019-04**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria-SEI nº 506/2020, de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 21 de setembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 685/2020, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 24 de novembro de 2020; reconduzida pela Portaria-SEI nº 012/2021, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 271, de 08 de janeiro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 129/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 09 de fevereiro de 2021, reconduzido pela Portaria-SEI nº 207/2021, de 11 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 298, de 25 de março de 2021, referente ao Processo nº 23537.032110/2019-04, ante as razões apresentadas no Ofício nº 101/2021, de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 407, de 11 de maio de 2021

**PROCESSO Nº 23546.047109/2020-09**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria-SEI nº 663/2020, de 12 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 254, de 12 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23546.047109/2020-09, ante as razões apresentadas no Ofício nº 102/2021, de 10 de maio 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 408, de 11 de maio de 2021

Processo nº 23537.020730/2020-26

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 138/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 283, de 12 de fevereiro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 261/2021, de 26 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 302, de 31 de março de 2021, referente ao Processo nº 23537.020730/2020-26, antes as razões apresentadas no Ofício nº 103/2021, de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 409, de 11 de maio de 2021

**PROCESSO Nº 23537.000494/2018-15**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 244/2021, de 25 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 301, de 30 de março de 2021, referente ao Processo nº 23537.000494/2018-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 104/2021, de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 410, de 11 de maio de 2021

**PROCESSO Nº 23537.010347/2019-26**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 035/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 09 de fevereiro de 2021, com Portaria de Substituição Portaria-SEI nº 242/2021, de 24 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 298, de 25 de março de 2021, referente ao Processo nº 23537.010347/2019-26, ante as razões apresentadas no Ofício nº 089/2021, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**